| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 12302/99 |
| Protocolo nº | : 303056/99 |
| Origem | : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIA DE JATAIZINHO |
| Interessado | : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO MOBILIÁRIA DE JATAIZINHO |
| Assunto | : TOMADA DE CONTAS |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos pela Entidade, da Faspar, no exercício de 1990, na importância de R$ 35.000,00 ( Trinta e cinco mil reais ) , nos termos da Instrução nº 1654/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 20785/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA